37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI N. 2.147/2013

"Revoga a Lei 2.118 de 29 de Janeiro de 2013 e dá Outras Providências".

O Povo do Município de Piumhi/MG, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2.118 de 29 de Janeiro, que dispõe sobre **"autoriza o executivo Municipal a fazer transporte que menciona e dá outras providências"**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 17 de Outubro de 2013.

WILSON MAREGA CRAIDE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE PIUMHI 13/11/2013 10:30

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 13 / 11 / 2013.

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Lei Nº. 2.147/2013 no quadro de aviso do Municipio.

Piumhi, 17 / 10 / 2013